

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) Assim discriminadas:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Ferrom.

02 - GABINETE DO PREFEITO
02 - JUNTA DO SERV. MILITAR
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custo
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv. e Encargos

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
04 - DIVISAO DE DESPORTOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custo
3.110 - Pessoal
3.111 - Diarias

07 - SEC. MUN. DE SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISAO DE SAUDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao

credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importancia a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
04 - DIVISAO DE DESPORTOS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.04 - Obras e Instalações

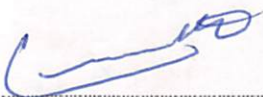
R\$ 2.000,00



05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 31.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Outubro de
1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL